



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO (S)	RESSARCIMENTOS N ^{os} 13447, 13451, 13494 e 13495
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	SOLICITAÇÕES DE RESSARCIMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 100 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 19 de Março de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Resolução nº 152 que Regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e urbanistas e às pessoas jurídicas de valores pagos indevidamente;

Considerando os pareceres jurídicos emitidos pela Assessoria Jurídica do CAU/GO.

DELIBEROU:

- 1 - APROVAR a solicitação de ressarcimento nº 13447;
- 2 – REPROVAR as solicitações de ressarcimento nºs 13451, 13494 e 13495.

Goiânia, 19 de Março de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Coordenadora

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS
Membro

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS

LORENA CAVALCANTE BRITO
Membro

LORENA CAVALCANTE BRITO

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA
Membro

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA